

**EMENDA n.º 09**  
**SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07/2024**

*“Substitui o Projeto de Resolução nº 07/2024, que altera a Resolução nº 04, de 02 de abril de 2024”.*

**Artigo 1º** - Os parágrafos 1º e 2º do Artigo 1º da Resolução nº 04, de 02 de abril de 2024”, passam a ter a seguinte redação:

*“Parágrafo 1º - A remuneração do Vereador à Câmara Municipal é fixada em R\$ 6.083,40 (seis mil, oitenta e três reais e quarenta centavos), a partir de 1º de janeiro de 2025.*

*Parágrafo 2º - A remuneração do Vereador Presidente à Câmara Municipal é fixada em R\$ 7.859,80 (sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), a partir de 1º de janeiro de 2025.”*

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 13 de maio de 2024.

**Comissão de Justiça e Redação**

**Lauro Aparecido de Toledo**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**Tiago de Faria**  
Relator da Comissão de Justiça e Redação

**Willhams Pereira de Moraes**  
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**Justificativa:** Referida Emenda visa adequar o referido projeto ao que foi discutido na reunião das comissões permanentes.